



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 061/2013

26/06/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR para o exercício financeiro de 2013 e estabelece outras providências.

A Prefeita de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições e considerando autorização contida na **Lei Municipal 024/2013 de 19 de Junho de 2013**

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013 na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.00092-071 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONTA – 4571 4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Vlr. R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO 507 Cosip–Contribuição de Iluminação Pública Artigo 149-A, CF

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior, correrão a conta do cancelamento das seguintes dotações:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.00092-071 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONTA – 4570 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P J Vlr – R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO 507Cosip – Contribuição de Iluminação Pública Artigo 149-A, CF

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de junho de 2013.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2013

Relatório de Alteração Orçamentária

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 34 - Decreto nº 61/2013 de 26/06/2013		Escopo	Nº	Ano
Lei: 35 Lei ordinária		Créditos Adicionais	24	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações		200.000,00	200.000,00
Despesa				
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação		200.000,00
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura		
	15.452.0009.2071 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4570	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo		200.000,00
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura		
	15.452.0009.2071 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4571	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações		200.000,00	200.000,00
Resumo da receita				